PREFEITURA DE
SERRA TALHADA
O FUTURO É AQUI!
GABINETE DO PREFEITO
Rua Agostinho Nunes de Magalhães, 125, Nossa Senhora da Penha - Serra Talhada/PE - CEP 56.903-510
Fone/Fax (87) 3831-1156 / 3831-7959 - gabinetep@serratalhada.pe.gov.br
www.serratalhada.pe.gov.br

LEI Nº 1.617, DE 29 DE JUNHO DE 2017.

Institui o "Dia Municipal do Conselheiro Tutelar" a ser comemorado, anualmente, no dia 10 de junho.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRA TALHADA**, Estado de Pernambuco
Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Institui o "Dia Municipal do Conselheiro Tutelar" a ser comemorado, anualmente, no dia 10 de junho.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na de sua publicação.

Gabinete do Prefeito

Serra Talhada/PE, 29 de junho de 2017.

LUCIANO DUQUE DE GODOY SOUSA
- Prefeito -

PUBLICADO
Em: 29/06/17
Bruno Erickson Alves da Silva
Agente Administrativo
Matrícula nº 4226-1